



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO III nº. 313 FÁTIMA DO SUL - MS, QUINTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2020

PÁGINA 1 DE 1

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LAURA CRISTINA DE ALMEIDA ATHAS HIDALGO

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

Jailson Vieira de Oliveira

Maria Rozimeire de Andrade

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 199/GP/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Comitê Gestor da Cultura, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 3º e 10 do Decreto nº. 101, de 24 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR O Membros do Comitê Gestor Municipal das Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural, conforme previsto na Lei (Federal) nº. 14.017, de 29 de julho de 2020.

Art. 2º. O Comitê Gestor será composto da seguinte forma:

I-REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO:

- a) Maria Jane da Silva Borges
- b) Fabrício Mendonça Sena

II-REPRESENTANDO A SOCIEDADE CIVIL, DENTRE ARTISTAS, AGENTES CULTURAIS, TÉCNICOS, PRODUTORES, GESTORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SETOR CULTURAL:

Vinícius Martin Ferreira
Macrei Muratori Barbosa

III-REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

IV-REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS:

Rodrigo Silva Garib

V-REPRESENTANDO O SETOR DE CONVÊNIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL:

Marcelo Figueiredo Almeida

VI-REPRESENTANDO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Bárbara Castilho Defendi Cordeiro

VII-REPRESENTANDO O SETOR JURÍDICO DA PREFEITURA MUNICIPAL:

Bruno Henrique Caetano dos Santos

Art. 3º. Caberá à representante legal da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo a Coordenação do Comitê Gestor.

Art. 4º. As atividades do Comitê Gestor deverão ser realizadas em consonância com as diretrizes constantes da Lei (Federal) nº. 14.017, de 29 de junho de 2020 e pelo Decreto Municipal nº. 101, de 24 de agosto de 2020.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 03 de setembro de 2020.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal